



**Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Comitê de Governança Interna**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 009.00000423/2024-61

Interessado: Comitê de Governança Interna

Assunto: Comitê de Governança Interna (CGI) - Acompanhamento

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA
INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ao 7º (sétimo) dia do mês de agosto de 2024, às 10 (dez) horas e 6 (seis) minutos, no edifício sede da Controladoria Geral do Estado, sala do Controlador, iniciou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Interna para deliberar sobre os seguintes assuntos (Edital CGI nº 002/2024): 1) Deliberação sobre o Relatório de Benefícios Financeiros e Não Financeiros do 1º quadrimestre de 2024 da CGE-SP; 2) Apresentação e deliberação sobre a metodologia e cronograma de avaliação de maturidade da governança da CGE-SP; 3) Deliberação sobre a minuta de resolução que regulamenta a estrutura de governança da CGE-SP; 4) Deliberação sobre o cronograma do projeto-piloto do teletrabalho na CGE-SP e outros assuntos correlatos ao tema; 5) Apresentação dos resultados do 1º quadrimestre relacionados ao Plano Anticorrupção (PAC), Plano Plurianual (PPA), Bonificação de Resultados (BR) e execução orçamentária; 6) Apresentação dos resultados do Programa de Integridade da CGE-SP; 7) Deliberar sobre assuntos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). 8) Outros assuntos relevantes. **Presentes os seguintes membros:** Wagner de Campos Rosário (Presidência), Roberto Cesar de Oliveira Viegas (Controlador Geral do Estado Executivo), Daniel da Silva Lima (Chefia de Gabinete), José Marcelo Castro de Carvalho (Coordenadoria de Auditoria), Fabiana Ribeiro Nogueira (Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade), Valmir Gomes Dias (Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público), Marcos Gerhardt Lindenmayer (Coordenadoria Correccional), Pedro Fagundes de Oliveira Filho (Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Institucional), Daniel de Sousa Camacho (Coordenadoria de Tecnologia da Informação), Cristiane Marques do Nascimento Missiato (Coordenadoria de Instrução Processual e Cartorária) e Herbert Gonçalves Espuny (Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas), em substituição ao titular. Para a secretaria-executiva da reunião foram designados: Rafael Vidi (Diretor do Departamento de Gestão Estratégica para Resultados) e Fabricio Eduardo de Lima Augusto (Corregedor). **Atendido ao quórum normativo previsto**, o Presidente iniciou a reunião. **Item 1)** o Relatório de Benefícios Financeiros e Não Financeiros do 1º quadrimestre de 2024 da CGE-SP foi apresentado e submetido à deliberação dos presentes. A pedido do Coordenador da área correccional, da qual eram provenientes os benefícios lançados, houve a sua retirada em razão de entendimento a ser firmado sobre a viabilidade de considerar valores inscritos em dívida ativa como benefícios nos termos da metodologia existente. Após breve discussão, por unanimidade, houve formação de entendimento no sentido de que “a mera inscrição de dívida

ativa não gera, por si só, benefício financeiro, devendo o seu reconhecimento ocorrer apenas nos casos em que haja o efetivo ingresso de valores aos cofres públicos decorrente do seu pagamento, parcial ou total". **Item 2)** Para a apresentação da proposta de metodologia de avaliação da governança, foram convidadas e ingressaram na reunião por videochamada (Microsoft Teams) as corregedoras Carla Fernanda Pissini Aidar e Mariana Fernandez Prearo de Carvalho. Finalizada a apresentação, o secretário-executivo expôs o cronograma proposto para implementação do tema e a necessidade das áreas de responderem ao questionário aplicado considerando a aplicabilidade daqueles tópicos à sua realidade. A metodologia e o cronograma foram aprovados por unanimidade da maneira como propostos. **Item 3)** Ato contínuo, deliberou-se sobre minuta de resolução que regulamenta a estrutura de governança, a qual foi aprovada por unanimidade. Durante a discussão, foram propostas e aprovadas alterações pontuais de redação, porém sem prejuízo ao seu conteúdo. Além disso, registrou-se como principais alterações às regras anteriormente existentes a alteração da periodicidade das reuniões do CGI para de quadrimestral para trimestral e a eventual alteração de componentes em caso de aprovação da Lei que reestrutura a CGE-SP. **Item 4)** Tema retirado de pauta para melhor apreciação prévia da alta gestão. **Item 5)** Neste item, com a finalidade de monitoramento de resultados, foram apresentados pelo Secretaria Executivo os números relativos ao 1º quadrimestre no que diz respeito ao Plano Anticorrupção (PAC), ao Plano Plurianual (PPA), à Bonificação de Resultados (BR) e à execução orçamentária. Seguiu-se breve debate sobre os resultados, com a apresentação das justificativas e esclarecimentos necessários pelas áreas, sem necessidade de maiores deliberações. **Item 6)** Na sequência, concedeu-se a palavra à Sra. Fabiana Ribeiro Nogueira (Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade) para apresentação dos resultados do Programa de Integridade da CGE-SP, em especial sobre os ações em atraso. Feitas as devidas comunicações e esclarecimentos e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se o assunto. **Item 7)** Concedida a palavra ao Sr. Daniel de Sousa Camacho (Coordenadoria de Tecnologia da Informação), foi realizada a apresentação dos resultados da área de TI, em especial quanto aos itens previstos no PDTI e sobre os sistemas informatizados em desenvolvimento. Não obstante, seguiu-se um debate sobre os custos de contratação e horas destinadas aos sistemas, no sentido de buscar definir uma forma mais racional de divisão das horas entre os diversos sistemas em desenvolvimento. Desse debate, restou decidido que a Coordenadoria de Tecnologia de Informação adotará medidas no sentido de implementar controles mensais junto às áreas para que o contrato atual seja suficiente para atender a todas as demandas previstas no escopo. Além disso, alertou-se para que ajustes em sistemas já entregues sejam considerados no contrato de sustentação e não no de desenvolvimento também em razão da racionalidade necessária na gestão dos contratos. Por fim, destacou-se a existência de iniciativas de TI propostas pelas demais áreas para o plano estratégico, mas que não estão expressas no PDTI. Decidiu-se que as áreas demandantes deveriam solicitar sua inclusão à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que sopesará sua viabilidade e prazo para execução junto às áreas correspondentes. **Item 8)** Ao final, como outros assuntos importantes, foram deliberadas propostas de calendários relativos ao desenvolvimento do Plano Estratégico do órgão e da atualização das datas de reuniões ordinárias do CGI em razão da proposta de alteração de periodicidade citada no item 3, os quais foram aprovados de forma unânime. Registra-se, por oportuno, que as datas previstas para as próximas reuniões ordinárias do CGI são: 26/11/2024, 07/02/2025, 08/05/2025, 06/08/2025 e 05/11/2025. **Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, lavrando-se a presente ata.**

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques do Nascimento Missiato, Coordenador de Instrução Processual e Cartorário - Corregedor**, em 14/08/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ribeiro Nogueira, Coordenadora de Controle Estratégico e Promoção de Integridade - Corregedor**, em 14/08/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Gomes Dias, Coordenador de Ouvidoria de Defesa do Usuário do Serviço Público**, em 14/08/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cesar De Oliveira Viegas, Controlador Geral do Estado Executivo**, em 14/08/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Lima, Respondendo por Chefe de Gabinete**, em 15/08/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Sousa Camacho, Coordenador de Tecnologia da Informação - Corregedor**, em 15/08/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Gonçalves Espuny, Corregedor**, em 15/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fagundes de Oliveira Filho, Coordenador de Planejamento Estratégico e Institucional - Corregedor**, em 16/08/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Marcelo Castro de Carvalho, Coordenador de Auditoria**, em 16/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gerhardt Lindenmayer, Coordenador Correccional**, em 16/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 16/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036645838** e o código CRC **0B8A84B9**.